

**ATA DA XVI REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE -
CONAMA**

30/11/94

1 Aos dez dias do mês de novembro do ano de 1994, às 9h20min., no
2 Auditório n 01 do Edifício Sede do IBAMA, em Brasília, foi
3 realizada a XVI Reunião Extraordinária do Conselho Nacional do
4 Meio Ambiente - CONAMA. Estavam presentes os seguintes
5 Conselheiros: Doutor Henrique Brandão Cavalcanti, Ministro de
6 Estado do Meio Ambiente e da Amazônia Legal e Presidente do
7 CONAMA; Doutora Nilde Lago Pinheiro, Secretária-Executiva do
8 CONAMA e Presidente do IBAMA; Doutor Jadson de Araújo Pires;
9 Conselheiro Suplente Representante da Associação Brasileira de
10 Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES; Conselheira
11 Representante das Entidades Ambientalistas Cíveis da Região Sul,
12 Dra. Mande Nancy Joslin Motta; Conselheiro Representante das
13 Entidades Ambientalistas Cíveis da Região Nordeste, Dr. Francisco
14 Rodrigues Soares; Conselheiro Representante das Entidades
15 Ambientalistas Cíveis da Região Norte, Dr. José Heder Benatti;
16 Conselheiro Representante das Entidades Ambientalistas Cíveis da
17 Região Centro-Oeste, Dr. César Vítor do Espírito Santo;
18 Conselheiro Titular Representante da Associação Civil de Defesa
19 do Meio Ambiente, Dr. Paulo Nogueira Neto; Conselheiro Titular
20 Representante da Confederação Nacional da Agricultura, Dr.
21 Antônio Ernesto Werna de Salvo; Conselheiro Suplente
22 Representante da Confederação Nacional do Comércio, Dr. Leopoldo
23 Garcia Brandão; Conselheiro Suplente Representante do Instituto
24 Brasileiro de Siderurgia, Dr. José Ribamar Brasil Cheheb;
25 Conselheiro Titular Representante do Governo do Estado de
26 Alagoas, Dr. Fernando José Mendes Pinto; Conselheiro Titular
27 Representante do Governo do Estado do Amapá, Dr. Antônio Carlos
28 da Silva Farias; Conselheiro Titular Representante do Governo do
29 Estado do Amazonas, Dr. João Frederico Guimarães Cruz;
30 Conselheiro Suplente Representante do Governo do Estado da
31 Bahia, Dr. Durval Freire de C. Olivieri; Conselheiro Suplente
32 Representante do Governo do Estado Ceará, Dr. Cândido Antônio
33 Neto; Conselheira Titular Representante do Governo do Distrito
34 Federal, Dra. Maria do Carmo Lima Bezerra; Conselheiro Titular
35 Representante do Governo do Estado Espírito Santo, Dr. Albanir
36 Pereira Santana; Conselheiro Titular Representante do Governo do
37 Estado do Mato Grosso do Sul, Dra. Emiko Kawakami de Resende;
38 Conselheiro Titular Representante do Governo do Estado Pará, Dr.
39 Francisco Sérgio B. S. Leão; Conselheiro Titular Representante

40 do Governo do Estado Paraná, Dr. Vitório Sorotiuk; Conselheiro
41 Titular Representante do Governo do Estado Pernambuco, Dr. José
42 Luiz Marques Delgado; Conselheiro Suplente Representante do
43 Governo do Estado do Rio de Janeiro, Eng^o Florestal Axel Schmidt
44 Grael; Conselheira Suplente Representante do Governo do Estado
45 do Rio Grande do Norte, Dra. Martha Maria Barbosa Varella;
46 Conselheiro Titular Representante do Governo do Estado do Rio
47 Grande do Sul, Dr. Luciano Teodoro Marques; Conselheiro Titular
48 Representante do Governo do Estado de Rondônia, Dr. Francisco
49 José S. Pereira; Conselheiro Suplente Representante do Governo
50 do Estado de São Paulo, Dr. José de Ávila Aguiar Coimbra;
51 Conselheiro Titular Representante do Governo do Estado do
52 Tocantins, Dr. Djane Lacerda; Conselheiro Titular Representante
53 do Ministério da Aeronáutica, Cel. Aviador Renilson Ribeiro
54 Pereira; Conselheiro Suplente Representante do Ministério da
55 Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, Dr. José
56 Fernando de Moraes Gomes; Conselheiro Suplente Representante do
57 Ministério do Bem-Estar Social, Dr. Nelson Monteiro Afonso dos
58 Santos; Conselheiro Titular Representante do Ministério da
59 Educação e do Desporto, Prof^a. Neli Gonçalves de Melo;
60 Conselheiro Titular Representante do Ministério do Exército, Dr.
61 Cel. de Caval. QEMA Ariel Rocha da Cunha; Conselheiro Titular
62 Representante do Ministério da Integração Regional, Dr. José
63 Belizário Nunes; Conselheiro Titular Representante do Ministério
64 da Justiça, Dr. Edmundo Antônio Taveira Pereira; Conselheiro
65 Suplente Representante do Ministério da Marinha, Cap. de Fragata
66 Paulo Roberto Faria; Conselheiro Suplente Representante do
67 Ministério do Meio Ambiente e da Amazônia Legal, Dr. Haroldo
68 Mattos de Lemos; Conselheiro Suplente Representante do
69 Ministério de Minas e Energia, Dr. Flávio Sottomayor Santos
70 Júnior; Conselheiro Titular Representante do Ministério da
71 Saúde, Dr. Adolpho Luiz Bezerra Kesselring; Conselheiro Suplente
72 Representante do Ministério do Trabalho, Dr. Vítor Couto
73 Cavalcanti; Conselheiro Titular Representante do Ministério dos
74 Transportes, Dr. Sérgio Grein Teixeira; Conselheira Suplente
75 Representante da Secretaria -Geral da Presidência da República,
76 Dra. Helena Zanella; Conselheiro Suplente Representante da
77 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da
78 Presidência da República, Dr. Zenon Schueler Reis; Conselheiro
79 Titular Representante da Secretaria de Assuntos Estratégicos da
80 Presidência da República, Dr. Herbert Otto Roger Schubart;
81 Conselheiro Titular Representante da Casa Militar da Presidência
82 da República, Ten. Cel. de Inf. Edson Franco Imaginário;
83 Conselheiro Titular Representante do Estado-Maior das Forças
84 Armadas, Cap. de Frag. Paulo Teixeira de Castro; Conselheiro

85 Suplente Representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente
86 e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Dr. João Batista
87 Drummond Câmara. Também compareceram à esta Sessão: Dra. Leila
88 Magaly Valois Durso, SPS/MPS; Dr. Edmundo C. A. Carvalho,
89 Prefeitura de São José dos Campos; Dr. Antônio Franco, SINTAEMA;
90 Dra. Hirtes Fernandes Filho, SINTATEMA; Dr. Flávio José P. da
91 Silva, INFRAERO; Dr. Luis Fernando Fontes, CNI; Dra. Marília
92 Marreco, SMA/MMA; Dra. Dalvacir Evaristo C. Reis, MMA; Sr.
93 Sebastião, PROGE/IBAMA; Dra. Mirian R. Nutti, ELETROBRÁS; Dr.
94 Everton F. Lucero, MRE; Dr. Vinicius de Sá, MME; Dr. Peter
95 Greiner, MME; Dra. Telma Malheiros, FURNAS; Dr. Léo Pompeu R.
96 Campos, FEAAL-MG; Dr. Albano F. Carvalho, FURNAS; Dra. Venus S.
97 Pezeshk, Governo do Estado do Tocantins. Havendo quorum, o
98 Presidente declarou aberta à Sessão. Posteriormente passou para
99 a leitura do item 2.1 da Ordem do Dia da pauta, referente a
100 apreciação do Substitutivo ao Projeto de Lei no. 2.249, de 1991,
101 que dispõe sobre a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria
102 o Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos e define
103 critérios de outorga de direitos de uso desse recursos. E propôs
104 ao Plenário que as manifestações não se prendessem somente a
105 manifestações não se prendessem somente a apreciação do
106 Substitutivo, e que os oradores dentro dos limites razoáveis,
107 pudessem abordar temas correlatos, e que se refiram também ao
108 Gerenciamento de Recursos Hídricos para efeito de esclarecimento
109 e ilustração do referido tema. Então a Proposta foi para
110 votação, e não havendo manifestações contrárias, a Proposta foi
111 aprovada. A seguir passou para o item 2.2, referente a Proposta
112 de Resolução instituindo o Programa Nacional de Gestão Ambiental
113 de Recursos Hídricos, e informou que recebeu várias
114 manifestações para que não fosse levada em consideração a
115 Proposta de Resolução, mas somente a simples apresentação desse
116 tema, havendo também debates e intervenções. Passou a Proposta
117 para votação em Plenária, e não havendo questionamento foi
118 aprovada. A seguir o Senhor Ministro, reiniciou para o primeiro
119 tópico da Ordem do Dia da Pauta, no qual o Conselheiro Dr.
120 Haroldo Matos de Lemos, fez uso da palavra sobre a questão da
121 água na sua devida perspectiva e também aqueles que estudam a
122 questão de Recursos Hídricos a nível mundial, no qual se tem
123 alertado para o fato de que a água será um dos problemas
124 ambientais mais graves a ser enfrentado no final do século para
125 muitos países e no início do próximo século para grande maioria
126 dos países em desenvolvimento e lembrou do período que passavam
127 com o Programa das Nações Unidas do Meio Ambiente, no qual o
128 Diretor-Executivo repetia com bastante frequência, "Que a
129 energia tinha sido a grande crise no início da década de 70, mas

130 que a água seria a grande crise mundial no final da década de
131 90". Mas isso tudo era baseado em dados concretos, como por
132 exemplo temos o consumo da água em termos globais, ou seja, para
133 atividades humanas, incluindo a agricultura, a indústria, o
134 saneamento, esse consumo entre 1940 à 1980 levou quarenta anos
135 para dobrar, mas a partir de 1980 até o ano 2000 levará somente
136 vinte anos, pois na realidade o consumo de água para atividades
137 humanas do início do século ao final deste, será de um
138 crescimento superior ao da população nesse mesmo período, embora
139 a água seja um recurso renovável é também limitado, mas
140 lembramos que não é um recurso infinito, além disso a quantidade
141 disponível de água em uma determinada região pode cair muito
142 abaixo da média em época de seca, o mal gerenciamento de
143 Recursos Hídricos, ou seja, a água de má qualidade, equivale a
144 morte de milhões de pessoas, principalmente nos Países em
145 desenvolvimento, se for considerado apenas doenças de veiculação
146 hídrica como a diarreia. A questão do aquecimento global, ter
147 recebido mais atenção na comunidade e na imprensa internacional,
148 do que a crise da água, seria talvez porque a crise da água irá
149 atingir mais gravemente os Países em desenvolvimento, pois no
150 caso o consumo da água para atividades humanas continuará
151 obrigatoriamente crescendo, conseqüentemente a crise será maior,
152 entretanto em algumas regiões dos Países desenvolvidos, também
153 sofrem com esse problema. Agora o fato da crise da água não ser
154 tão divulgada, seria também por parte dos profissionais que
155 trabalham nesse setor e também por não haverem sucesso em
156 transmitir com a prioridade que é devida na agenda
157 internacional. Imaginemos que em função da escassez de água o
158 que irá acontecer futuramente nas grandes cidades, se não for
159 implantado um sistema mais eficiente de Gerenciamento de
160 Recursos Hídricos. Quando se estuda uma nova área, a
161 disponibilidade de água é uma das prioridades para garantir a
162 governabilidade do mundo futuramente, pois a escassez de água
163 pode funcionar cada vez mais com catalisador de futuros
164 conflitos e podendo transformar em guerras sérias. O maior
165 desafio é fazer com que dentro da comunidade internacional a
166 escassez de água seja reconhecida como uma poderosa e crescente
167 força de estabilidade social e política. Um dos pontos
168 importantes desse substitutivo seria a necessidade de se
169 estabelecer no Brasil, uma gestão integrada isenta do
170 gerenciamento de Recursos Hídricos. E precisamos lembrar que a
171 água é um elemento indispensável a vida e a qualquer
172 ecossistema. Em função dos dados do Banco Mundial, que no caso
173 serão necessários bilhões de dólares para investimentos e a
174 constatação de que esses recursos não deverão estar disponíveis,

175 no caso teria que se modificar a forma de Gerenciamento da
176 Bacias, com a implantação da figura da agência de bacia, tendo
177 autonomia financeira e dando a água o valor econômico, fazendo
178 com que a utilização e a poluição da água sejam pagos, por quem
179 o fizer e depois esses recursos seriam recolhidos pela Agência
180 de Bacia para que possam ser reinvestidos. O Conselheiro Doutor
181 Jadson de Araújo Pires fez uso da palavra e colocou que iriam
182 dividir a exposição em dois momentos específicos, que seriam: a
183 resposta da Câmara Técnica que emitisse um parecer que
184 subsidiasse os Conselheiros, a princípios gerais dessa questão
185 de Recursos Hídricos no País e também ter alguns critérios no
186 andamento da análise do substitutivo do Deputado Fábio Feldmann.
187 O outro momento seria destacar a importância do encaminhamento
188 do assunto da forma mais pertinente possível, e esclareceu que
189 na última Reunião da Câmara Técnica de Recursos Hídricos, tinham
190 um parecer e um relatório para ser apresentado em Plenário, mas
191 ocorreu que o Deputado Fábio Feldmann, reelaborou um novo
192 substitutivo, no qual foi analisado em uma recente reunião da
193 câmara técnica juntamente com todas as contribuições, que a
194 Câmara tinha conseguido ao decorrer das Reuniões, com o efetivo
195 apoio do IBAMA, trazendo bastante subsídios das Instituições dos
196 profissionais competentes do setor, e foi incorporada a essa
197 última Reunião da Câmara Técnica, propostas oriundas de um
198 workshop realizado pela ABEMA, onde se tirou os princípios
199 gerais dessa questão de recursos hídricos no País e também
200 algumas sugestões para inclusão no texto do substitutivo; a
201 terceira grande contribuição foi por parte do Ministério do Meio
202 Ambiente, onde discutiram alguns tópicos essenciais de grande
203 relevância a serem trabalhadas na questão básica desse novo
204 substitutivo. Agora, a Câmara Técnica de base desse bravo
205 histórico com subsídios, produziu um Relatório da Câmara Técnica
206 que seria apresentado em Plenário, tendo item por item todas as
207 sugestões que devem ser incorporadas ao novo substitutivo. A
208 segunda grande questão que a Câmara Técnica avançou é que o
209 substitutivo com estas alterações e as que serão produzidas no
210 decorrer dessa Reunião, devem ser aprovadas pelo CONAMA ou seja
211 a Câmara Técnica indica plenamente a aprovação do novo
212 substitutivo como a Legislação de Recursos Hídricos no País. Um
213 dos principais pontos foi o dado de que não constava no
214 primeiro substitutivo a conjugação das duas políticas ou seja a
215 Política Nacional de Meio Ambiente com a Política Nacional dos
216 Recursos Hídricos e segundo substitutivo, o próprio Deputado
217 absorveu as diversas contribuições da Câmara Técnica e de
218 diversos componentes da sociedade e fez alteração no seu próprio
219 texto, fazendo com que o novo substitutivo já contemplasse essa

220 questão de princípio que a Câmara Técnica adotaria, portanto o
221 primeiro aspecto seria a recomendação da Câmara Técnica do
222 encaminhamento ao Plenário para aprovação desse substitutivo.
223 Agora o segundo produto foi a aprovação de uma proposta de
224 criação de um Programa Nacional a ser implantado pelo Ministério
225 do Meio Ambiente para gerenciamento de recursos hídricos e que
226 pudesse capacitar os Órgãos Estaduais do Meio Ambiente, discutir
227 a questão, levantar dados, apresentar subsídios efetivo para o
228 gerenciamento ambiental com base na Filosofia de Recursos
229 Hídricos, no qual independeria de um Projeto de Lei, seria uma
230 proposta para que o Ministério assumisse a questão e passasse a
231 ter uma efetiva ação dentro dessa questão. Apresentaram uma
232 proposta de moção que recomenda a aprovação desse Projeto.
233 Expôs, que não setem condições de fazer um abastecimento
234 doméstico sem tratamento convencional, pois atualmente tanto na
235 qualidade como na quantidade os recursos hídricos estão
236 degradados, esta questão tem como consequência a redução da
237 qualidade de vida. O senhor Jair Sarmiento fez uso da palavra,
238 informando que faria uma exposição sobre Gestão Ambiental de
239 Recursos Hídricos, abordando quatro itens: deteriorização das
240 águas e da qualidade ambiental; a evolução da política do meio
241 ambiente, do controle a gestão ambiental, mencionando a
242 estrutura da lei n°. 6938/81, da Política Nacional do Meio
243 Ambiente, depois da lei n°. 7347 que é dos direitos de fusos,
244 que introduziu o Ministério Público na questão ambiental. Agora
245 a proposta em questão, retoma os grandes princípios
246 descentralizadores da lei n°. 6938/81, participativos,
247 integradores e estabelece uma coordenação clara do Sistema de
248 Gestão dos Recursos Hídricos, que envolve centenas de
249 instituições setoriais, que não conversam entre si, gerando a
250 ineficiência da gestão, favorecendo a corrupção, outro aspecto
251 seria o financiamento que já tinha sido introduzido pela lei n°.
252 6938/81 com dispositivo legal, referendado na compensação
253 financeira pela própria constituição no qual estabelece esses
254 instrumentos que são as tarifas ambientais. Essa lei, retoma a
255 idéia sobre forma de sistema na questão de recursos hídricos e
256 que o sistema nacional de gestão é um subsistema do grande
257 sistema ambiental, e que a lei que regulamentou a lei n°.
258 6938/81 dizia que cabia ao CONAMA, estabelecer com base nos
259 estudos da SEMA, normas, critérios, padrões relativos ao
260 controle e manutenção da qualidade do meio ambiente, com vistas
261 ao uso racional dos recursos ambientais principalmente os
262 hídricos. Esse projeto sofreu aperfeiçoamento recentes e a
263 Câmara Técnica assegurou essa necessária articulação orgânica
264 entre a Política Nacional de Recursos Hídricos e a Política

265 Nacional de Meio Ambiente, evitando a falta de intercâmbio de
266 informação. Concluiu sua exposição lembrando que com base nas
267 experiências internacionais, a de centralização, planejando,
268 ingerindo a partir da Bacia Hidrográfica uma participação que
269 não se limita aos órgãos governamentais, mas empresários
270 segmentos representativos da sociedade civil, e essa é uma
271 experiência que não pode ser ignorada, a integração é feita pôr
272 instituições voltadas para a tarefa integradora, é do que não
273 dispomos, que sejam instituições de uma responsabilidade
274 disciplinadora, regulatória e controladora, não para proceder
275 uma gestão autoritária, mas sim participativa, e sobre tudo esse
276 lado da Política Ambiental que é o financiamento com base do
277 princípio usuário pagador, já que representam o grande
278 organizador das diferentes fontes de financiamento em torno dos
279 planos de gestão de bacia, o ganho decorrente dos termos do
280 fundo gerado representa o investimento na recuperação das águas,
281 o que gera uma força alavancadora da organização de todos os
282 demais recursos municipais, estaduais e federais, que ao invés
283 de ser aplicado sem nenhum planejamento, passam a ser ordenados
284 e organizados em torno do Plano de Gestão de Bacias
285 Hidrográficas. O Conselheiro Herbert Otto Roger Schubart fez uso
286 da palavra, informando que a SAE criou uma subcomissão para
287 tratar do assunto em questão e que ao se fazer uma análise
288 verificou-se que os aspectos positivos no que diz respeito as
289 diretrizes para uma Política Nacional de Recursos Hídricos foram
290 mantidos nessa versão. A redação do Projeto de Lei seja feita de
291 tal forma que a lei venha a ser aplicável, redundando em extensa
292 e tirando a flexibilidade do tratamento mais dinâmico, mais
293 compatível. A criação de um número ilimitado de empresas
294 públicas, federais e estaduais, continua sendo prevista no
295 parecer preliminar, ainda que flexibilizada sobre a forma
296 preferencialmente de empresas públicas, esse ponto contraria a
297 atual diretriz de governo que procura desestatizar sempre que
298 possível essa questão. Em relação ao assunto em questão,
299 estudamos sobre uma ótica da sustentabilidade do
300 desenvolvimento, a água como recurso estratégico, mas possui uma
301 certa particularidade em relação a outros minerais, por ser
302 insubstituível e essencial a vida. O Dr. Haroldo fez uso da
303 palavra, solicitando que durante as intervenções deixassem bem
304 claro se concordam ou não com o substitutivo e se tem emendas a
305 apresentar com relação ao texto. O Conselheiro Nelson Monteiro
306 fez uso da palavra, informando o posicionamento da Secretaria de
307 Saneamento, em relação ao assunto em debate, partindo do
308 princípio de que existe uma relação íntima entre saneamento e
309 gerenciamento de recursos hídricos, com isso havendo uma

310 apresentação no parecer sobre a primeira versão do substitutivo,
311 e que o setor de saneamento vem sendo historicamente penalizado
312 pôr não participar das decisões sobre a utilização defende o
313 gerenciamento integrado, participativo, descentralizado, opondo-
314 se de que esse gerenciamento não se faça por um setor usuário, e
315 outro aspecto relevante que em face ao quadro de salubridade
316 ambiental decorrente da inadequação dos serviços públicos de
317 saneamento, o setor se posiciona como credor de recursos
318 oriundos da cobrança pelo uso da água até que esse quadro possa
319 ser alterado. O Conselheiro Sérgio Grein fez uso da palavra,
320 sugerindo que seja feita uma gestão vinculada ao órgão supra-
321 setorial, não tendo uma emenda específica, seria por exemplo a
322 criação do Conselho Nacional da Água e gostaria que houvesse uma
323 definição explícita dos critérios de outorga dos direitos de uso
324 dos recursos hídricos nessa lei. O Conselheiro Flávio Sottomayor
325 fez uso da palavra , informando que estava com algumas
326 observações que seriam apresentadas pelo Secretário de Energia -
327 Dr. Peter Greiner e o Dr. Vinícius de Sá - Departamento Nacional
328 de Águas e Energia, No qual iriam apresentar a posição do
329 Ministério de Minas e Energia, sobre o assunto em questão, a
330 seguir perguntou se esse parecer teria que passar pela Câmara
331 Técnica de Assuntos Jurídicos, com isso o Presidente da Câmara
332 Técnica citada, intercedeu esclarecendo que o parecer não
333 necessariamente precisaria ser submetido a Câmara de Assuntos
334 Jurídicos, até porque ele é um parecer da Câmara Técnica de
335 Recursos Hídricos com total independência, uma eventual proposta
336 de resolução que aprove algumas das decisões da Câmara Técnica
337 de Recursos Hídricos essa sim seria adequada para ser submetida
338 a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos. O Dr. Vinícius fez uso
339 da palavra, colocando a questão da água como importante, mas
340 escassa, e no decorrer expôs várias sobre o assunto, e
341 conclusivo que atualmente a água tem três princípios básicos a
342 serem considerados: O primeiro que a água é um bem econômico, o
343 segundo que se tem que fazer uma gestão integrada e o terceiro é
344 os que vivem dentro da bacia deverão participar do planejamento,
345 são os comitês de bacias. O Ministério de Minas e Energia fez um
346 convênio com a França que já tem sua lei de água com esses três
347 princípios, então fizeram e desenvolveram o projeto piloto na
348 bacia do rio doce, onde tentaram colocar esse princípio. Então
349 existiu um trabalho que deu base e segurança, e o que foi
350 colocado no Projeto de Lei do Executivo é de uma experiência
351 brasileira. O Doutor Peter Greiner fez uso da palavra, em
352 agradecimento a compreensão do Senhor Ministro, que quando
353 constatou que Ministério de Minas e Energia, que até agora
354 sempre cuidou das águas, não estava incluído na Câmara Técnica

355 de Recursos Hídricos, mas assegurou a inclusão do Ministério na
356 referida Câmara Técnica, posteriormente esclareceu que a questão
357 da gestão da água, é preciso examinar os seguintes aspectos: A
358 questão do controle do problema dos dados é um problema neutro,
359 seria onde houver mais condições técnicas e econômicas de
360 exerce-lo; a questão do aspecto pró-ativo se o recurso hídrico é
361 um bem econômico que pode dar desenvolvimento para o país e
362 manifestou a posição do Ministério de Minas e Energia que existe
363 nesse projeto alguns problemas, é uma iniciativa muito válida
364 que enfatizou a participação e a integração. O projeto ao
365 abordar a organização e a distribuição de responsabilidade, fere
366 o princípio constitucional e que isto cabe exclusivamente a
367 presidência da República e também não atende de forma concreta a
368 parte operacional e precisa ser revisto por que rompe qualquer
369 linha de atribuição, de cobrança ativa e efetiva de
370 responsabilidade, o Ministério sugeriu que e retome a discussão
371 no âmbito do executivo entre todos os Ministérios para tentar
372 uma formulação que contemple tudo, pois fazer um projeto teórico
373 que é apenas uma tese e que não vai funcionar na prática. O
374 Senhor Ministro fez uso da palavra, para esclarecer sobre a
375 eventual indicação do Ministério de Minas e Energia para compor
376 a Câmara Técnica de recursos Hídricos, na forma do regimento por
377 prazo determinado e indeterminado vai se ater rigorosamente o
378 que está definido no Regimento Interno. O Dr. Haroldo fez uso da
379 palavra, colocando duas observações em relação a exposição do
380 Dr. Peter Greiner, que a questão da isenção quando falou foi por
381 conhecimento de causa e com relação entre as diferenças entre as
382 Bacias Amazônica e São Paulo, o Projeto de Lei, prevê uma
383 flexibilidade a esse respeito, pois não exige que sejam criadas
384 agências de bacias, mas sim quando houverem condições para que
385 essas agências possam funcionar. O Conselheiro José Belizário
386 Nunes fez uso da palavra, para apresentar a posição do
387 Ministério de Integração Regional, que o substitutivo desfaz um
388 consenso mínimo, que permitiu a formulação de um projeto do
389 poder executivo encaminhado ao Congresso Nacional, tendo em
390 vista o princípio fundamental que move o Sistema Nacional de
391 Meio Ambiente que é conseguir articular as diversas agências
392 governamentais em torno de uma Política Nacional de Meio
393 Ambiente, do fato de poder ser executada em setores distintos,
394 então é desnecessário a construção de uma nova estrutura
395 política ou administrativa que implique a transferência de
396 competências entre agências já existentes ou a serem criadas;
397 uma apreciação direcionada por qualquer das formas de
398 manifestações do Conselho Nacional do meio Ambiente, seja
399 através de parecer, de resolução ou moção é expressa diretamente

400 ao Congresso Nacional por este Conselho. Finalizando que o
401 Ministério vota contra em bloco o substitutivo e se opõe para
402 votar contra qualquer forma de manifestação direta encaminhada
403 ao Congresso Nacional por considerar processualmente inadequada.
404 O Conselheiro Clarismino Luiz Pereira Junior fez uso da Palavra,
405 esclarecendo que todas as dúvidas levantadas sobre a questão da
406 regionalização são consensuais, flexível; A questão de
407 continuidade, o substitutivo coloca o aproveitamento de recursos
408 Humanos da Coordenadoria de Recursos Hídricos do Departamento
409 Nacional de Água e Energia Elétrica para a Secretaria Nacional
410 de Recursos Hídricos, não a solução de continuidade, deve o
411 gerenciamento ser exercido por um órgão neutro ou o órgão
412 usuário. O Conselheiro César Vítor do Espírito Santo fez uso da
413 palavra, informando que a FUNATURA apoia o substitutivo,
414 endossando a proposta da Câmara Técnica, sugerindo a criação de
415 uma categoria específica de unidade de conservação que poderia
416 ser chamada de reserva produtora de água, com objetivo de
417 manutenção e melhoramento da capacidade de produção de água
418 qualitativa quando quantitativa, e que a destinação dos recursos
419 arrecadados poderia ser revestido para manutenção e proteção das
420 áreas. Dr. Almir Bressan fez uso da palavra mencionando sobre os
421 problemas que o País vem enfrentando na Área de Recursos
422 Hídricos, como as atividades de garimpo, as barragens na
423 Amazônia e os conflitos existentes entre os diversos setores que
424 lidam com a questão da água. Falou ainda da importância do
425 substitutivo do Projeto de Lei 2249/91 e do parecer elaborado
426 pela Câmara Técnica de Recursos Hídricos. Em seguida a palavra
427 foi franqueada ao Dr. Francisco r. Soares que manifestou sua
428 preocupação referente a questão dos Recursos Hídricos na Região
429 Nordeste. Passou à mesa dois documentos: o primeiro enviado pela
430 Conselheira Fernanda Colagrossi, através do qual tece alguns
431 comentários de ordem Técnica ao substitutivo do Projeto de Lei
432 2249/91; o outro refere-se aos problemas do Rio São Francisco e
433 à seca no Nordeste. Dr. André da Cruz falou sobre as
434 preocupações da COIAB, relativas ao uso do mercúrio nos Rios da
435 Amazônia. Posteriormente, o Dr. Vitório Sorotivk comentou sobre
436 as ações do Governo do Estado do Paraná, especialmente sobre a
437 elaboração de um Plano Diretor de utilização dos Recursos
438 Hídricos e o projeto de despoluição dos rios da região. Queixou-
439 se da ausência dos Estados no comitê intersetorial e informou da
440 importância da participação dos mesmos no referido Comitê. Dra.
441 Maude Nancy Motta iniciou seu discurso referendando o parecer
442 apresentado pela Câmara Técnica de Recursos Hídricos e
443 informando da sua assinatura na moção a ser enviada ao Congresso
444 Nacional, apoiando o substitutivo do Dep. Fábio Feldmann.

445 Comentou sobre discursões que geraram o texto final. Solicitou
446 ao Presidente do CONAMA a inclusão na Pauta da próxima reunião
447 ordinária do CONAMA a discursão do Decreto N°. 1282/94 que
448 regula matéria relativa a Exploração Florestal, especialmente os
449 artigos 15, 19, 20 e 21 do código Florestal. Criticou a
450 publicação do referido decreto e solicitou a sua revogação. Por
451 fim, mencionou sobre o documento do Comitê das Bacias do Paraíba
452 do Sul e da Mantiqueira, através do qual apresenta alguns
453 comentários à Política nacional de Recursos Hídricos. Dr. José
454 Ávila, em seu pronunciamento, comentou sobre a importância do
455 Projeto de Lei e do substitutivo, mas fez algumas observações de
456 caráter geral, visando alertar os conselheiros de futuros
457 impasses, entre elas, que a lei não contenha muitos detalhes
458 deixando esta questão para as futuras regulamentações; e que a
459 Política de Recursos Hídricos não é gestão ambiental de recursos
460 hídricos. Outro ponto colocado foi sobre a urgência que se faz
461 necessária para a aprovação do projeto, uma vez que o país se
462 encontra "Acéfalo" de recursos hídricos. Finalmente sugeriu que
463 a aprovação do projeto seja negociada entre o executivo e o
464 legislativo, a fim de que não se transgrida o artigo 61 da
465 Constituição Federal. Dr. Axel Graef fez um breve histórico
466 sobre a questão dos recursos hídricos no Estado do Rio de
467 Janeiro, com destaque para a complexidade do abastecimento de
468 água. Em seguida entregou à mesa algumas contribuições extraídas
469 na Reunião da Câmara Técnica de águas, com a solicitação de que
470 as mesmas sejam levadas em consideração quando das próximas
471 discussões sobre o assunto. Dr. Leopoldo Garcia Brandão teceu
472 seus comentários sobre o projeto de lei, onde enfatizou a
473 necessidade de se proceder algumas modificações no texto, por
474 acreditar que da forma como se encontra não deve ser aprovado
475 com a urgência que o assunto requer. Além disso esclareceu que o
476 projeto não vai ao encontro das soluções pretendidas. Explicou
477 que o País possui muitas diferenças regionais e que o ideal
478 seria a elaboração de um projeto básico que fosse reajustado à
479 realidade. Dra. Emiko Corroborou com as colocações do Dr.
480 Leopoldo Brandão relativamente ao volume do projeto e os
481 empecilhos que isto poderá trazer a aprovação imediata do
482 projeto. Posteriormente falou o Dr. Flávio Sottomayor em sua
483 intervenção sugeriu que o tema desta reunião fosse analisado
484 mais profundamente para que todos os conselheiros saibam o que
485 se passa nas diversas instituições, nos diversos Estados e nas
486 diversas entidades aqui representadas. Observou que não havia
487 consenso entre os conselheiros com respeito a questão dos
488 detalhes inclusos no projeto de lei e da necessidade de se
489 discutir ainda mais sobre este ponto. Finalmente, o ser

490 Presidente do CONAMA, discorreu sobre os diferentes
491 posicionamentos colocados pelos Conselheiros, destacando
492 divergências sobre o título III; os aspectos de natureza
493 estrutural, tendo-se em conta as prerrogativas constantes das
494 disposições gerais; e a característica de tentativa de
495 autoregulamentação nessa forma de texto maior e lei. Haja vista
496 todos os pronunciamentos e a existência de uma nação ao
497 Congresso Nacional contendo uma série de sugestões e
498 modificações, o Presidente propôs aos participantes que a moção
499 fosse apreciada no XI Reunião Ordinária do CONAMA, tendo como
500 anexo o sumário do que foi discutido nessa sessão. Lembrou que o
501 assunto é de maior relevância e que o CONAMA não deva se furtar
502 a uma manifestação. Acredita que essa manifestação tenha que
503 correr pela via política do poder executivo, independentemente,
504 do conhecimento que o Deputado relator tenha da matéria.
505 Informou que o Deputado Fábio Feldmann foi convidado
506 pessoalmente para participar da Reunião, mas que em decorrência
507 de outros compromissos anteriormente assumidos não pôde
508 comparecer e que essa questão de relacionamento cordial e
509 amistoso entre poderes não deve excluir um certo critério
510 hierárquico, que deve justificar e fundamentar as manifestações
511 de caráter político do poder executivo. Em seguida colocou em
512 votação a proposta apresentada, que foi aprovada por
513 unanimidade. Lembrou que o assunto é da maior relevância e
514 concorda que o CONAMA não deva se furtar a uma manifestação.
515 Acredita que essa manifestação tenha que correr pela via
516 política do poder executivo, independentemente, do conhecimento
517 que o Deputado relator, tenha da matéria. Informou que o
518 Deputado Fábio Feldmann foi convidado pessoalmente para
519 participar dessa reunião, mas que em decorrência de outros
520 compromissos anteriormente assumidos não pôde comparecer e que
521 essa questão de relacionamento cordial e amistoso entre poderes
522 não deve entretanto excluir um certo critério hierárquico que
523 deve justificar e fundamentar as manifestações de caráter
524 político do Poder Executivo. Em seguida colocou em votação a
525 proposta apresentada, que foi aprovada por unanimidade. Além
526 disso, em seu pronunciamento, esclareceu a questão colocada pela
527 Conselheira representante das Entidades Ambientais da região
528 Sul, referente ao decreto 1.282. Disse ele: "Primeiro informar a
529 ela que o decreto, a que ela se referiu, saiu com várias
530 incorreções. Esse decreto foi republicado, se não me engano
531 ontem no diário oficial, e eu peço a sua atenção para esta
532 republicação. Como a sua argumentação foi posteriormente
533 adjetivada e, a não ser que eu esteja enganado, fazia uma
534 referencia a minha modéstia pessoa, eu também lhe poderia

535 licença para, transcrita a gravação desta reunião, tomar as
536 providências que o julgar necessárias. Lamentavelmente, na
537 segunda-feira, foi publicado num jornal do Rio de Janeiro, uma
538 referência a uma entidade que fez parte do CONAMA e que estava
539 entrando em juízo em razão desse decreto. Esta notícia veio
540 acompanhada de um comentário extremamente desvairado, e senão
541 diria calunioso a respeito da minha pessoa; ficamos na dúvida de
542 que a entidade, se foi o caso, teria realmente dado vazão ou
543 dado veiculação a esta matéria, de forma que eu me sinto
544 moralmente atingido por esta matéria. Eu não estou acusando
545 ninguém, estou apenas fazendo uma hipótese, quem quiser conhecer
546 os detalhes, está na coluna do Carlos Swann, do Glubo de
547 segunda-feira. Não gostaria de tratar esta matéria, portanto,
548 como ligeireza vêm muito menos, apenas do ponto de vista formal
549 mais porquê está em jogo não apenas a minha pessoa física, mais
550 a figura do próprio Ministro de Estado. Gostaria, portanto, de
551 dizer também, lembrar que ouve uma referência explícita ao
552 CONAMA nesta notícia". Considerando não havendo mais nada a ser
553 discutido, declarou por encerrada a XVI Reunião Extraordinária
554 do CONAMA, da qual foi lavrada a presente síntese de Ata.
555